

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos advogados inscritos nesta Seccional a retificação no item 4 do Edital de Convocação para eleições 2012, publicado em 15 de setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. As Chapas concorrentes deverão conter relação nominal de advogados, para preencher as seguintes composições: a.1) Para o Conselho Seccional, sessenta e quatro (64) nomes, sendo: 05 (cinco) Conselheiros Diretores (Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Tesoureiro); 27 (vinte e sete) Membros Conselheiros; 32 (trinta e dois) Suplentes. a.2) Para o Conselho Federal, seis (06) nomes sendo: 03 (três) Titulares e 03 (três) Suplentes. a.3) Para a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados, sete (07) nomes, sendo; 01 (um) Presidente; 01 (um) Vice-Presidente; 01 (um) Tesoureiro; 01 (um) Secretário-Geral; 01 (um) Secretário-Geral Adjunto; 02 (dois) Suplentes.”

Natal/RN, 17 de setembro de 2012.

**Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira**  
Presidente